

Requerimento**VEREADORA DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)**

13-00165/2024 - Retirada do PDL 79/2023.

245ª SESSÃO SOLENE**14/03/2024**

- Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizada no Salão Nobre, nos termos da Resolução nº 1, de 8 de novembro de 2000.

246ª SESSÃO SOLENE**14/03/2024**

- Entrega da Salva de Prata à Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs), por iniciativa dos Vereadores Reis e João Ananias, realizada no Salão Nobre, nos termos do Decreto Legislativo nº 34, de 9 de agosto de 2023.

247ª SESSÃO SOLENE**18/03/2024**

- Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. Cláudio Marques da Silva Neto, por iniciativa do Vereador Hélio Rodrigues, realizada no Plenário 1º de Maio, nos termos do Decreto Legislativo nº 79, de 13 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**Emenda recebida para publicação, do Vereador Thammy Miranda**

“Pelo presente e na forma do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO que o artigo 2º do Projeto de Lei nº 155/2024, passe a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, a remuneração dos servidores públicos municipais fica reajustada, a partir de 1º de maio de 2024, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).”

Sala das Sessões, março de 2024.

Às Comissões competentes

Thammy Miranda (PSD)

Vereador”

REQUERIMENTOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

(Lidos e aprovados durante a 281ª SO, de 26 de março de 2024)

REQUERIMENTO 06-00004/2024

“Conforme artigo 155 do Regimento Interno, requero a desconvocação da Sessão Ordinária de amanhã, quarta-feira dia 27 de março de 2024, devido à realização de reunião técnica às 15h no Plenário 1º Maio.

Sala das Sessões,

Edir Sales (PSD)

Vereadora”

REQUERIMENTO 06-00005/2024

“Conforme artigo 155 do Regimento Interno, requero a desconvocação da Sessão Ordinária da próxima quinta-feira, dia 28 de março de 2024, para realização da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os casos de furtos de fios e cabos na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões,

Edir Sales (PSD)

Vereadora”

Atos do TCM-SP**Tribunal de Contas do Município****UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS****Documento:** [100595661](#) | **Despacho**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/002128/2022

Interessados: TCMSP / ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao presente ajuste por força do disposto no artigo 190, da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão nas disposições da subcláusula 3.3, da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2022, tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem (nível diretoria) e afins, pelo período de 30 (trinta) meses, com vigência até 03/02/2025, a adoção das seguintes medidas: I. Aditamento do Termo de Contrato nº 11/2022, celebrado com a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.643.999/0001-40, para a repactuação financeira, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - SEAC-SP e SIEMACO-SP, implicando em alterações nos valores componentes da mão de obra, encargos sociais e insumos, juntamente com a demonstração da variação do valor unitário da Assistência Médica e do Auxílio Creche, a partir de 01/01/2024, conforme demonstrado no Anexo Único do instrumento. II. Oneração da dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.37 - Locação de Mão de Obra, para a realização da despesa, no valor de R\$ 33.204,36 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2024, e para o exercício de 2025, a oneração da dotação orçamentária prevista para atender a despesa de mesma natureza, no valor de R\$ 3.043,73 (três mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos), sem embargo da realização de ajustes para adequações do saldo empenhado no decorrer do exercício, se necessário. III. Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada como peça 200.

Documento: [100593290](#) | **Despacho**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/007608/2023

Interessados: TCMSP / INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, a lavratura do Acordo de Cooperação Técnica, conforme minuta juntada à peça 31, a ser celebrado entre esta Corte e o INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - IPT, objetivando o apoio científico e tecnológico ao conjunto de atividades desenvolvidas pelas áreas de fiscalização e de controle do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Documento: [100599365](#) | **Extrato****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

COOPERANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), CNPJ Nº 60.269.453/0001-40

OBJETO: PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS CORPOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS DAS PARTES COOPERANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL

VIGÊNCIA: 60 meses**PROCESSO Nº** TC/004021/2023**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****Documento:** [100604086](#) | **[TCM] Portaria****PORTARIA Nº 229/2024**

EDUARDO TUMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decidido, por unanimidade, pelo Pleno, na 3.312ª. Sessão Ordinária realizada no último dia 20 de março de 2024,

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo de Estudos, para contribuir com a análise da situação da prestação dos serviços concedidos de distribuição de energia elétrica no âmbito da cidade de São Paulo, prestados pela empresa Eteropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, cuja integralidade do capital votante pertence à empresa ENEL Brasil S/A.

O referido Grupo de Estudos contará com os seguintes servidores:

a) representantes dos Gabinetes:

- Adriano Cremonesi, RF 1.577; Milena Giovannetti Magalhães Castro, RF 1.437; representantes do Gabinete do Conselheiro Eduardo Tuma;

- Cláudio Moschetti Filho, RF 1.629; Carlos Avelar Passos de Santana, RF 20.184; representantes do Gabinete do Conselheiro Roberto Braguim;

- Luciana Andrea Accorsi Berardi, RF 1.654; Rosano Pierre Maieto, RF 20.203; representantes do Gabinete do Conselheiro João Antônio;

- Rubens Chammas, RF 1.533; Sônia Emi Hanashiro Ortega, RF 629.284; representantes do Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei;

- Gláucio Atorre Penna, RF 1.658; Eduardo Dumont Araújo, RF 1.659; representantes do Gabinete do Conselheiro Ricardo Torres;

b) representantes da Secretaria Geral: Cintia Regina Béo (coordenadora), RF 1.574; Cybele Prandini, RF 20.113;

c) representantes da Subsecretaria de Controle Externo: Michel de Souza Vellozo, RF 20.238; Thiago Fernandes Vilas Boas, RF 20.322;

d) representantes da Assessoria Jurídica de Controle Externo: Cleide Sodré Lourenço, RF 24.157; Newton Antônio Pinto Bordin, RF 20.299.

a) EDUARDO TUMA - Presidente

UNIDADE TÉCNICA DE CARTÓRIO, CADASTRO E ARQUIVO**Documento:** [100581448](#) | **[TCM] Intimação****Intimação:** 392/2024**Notificado:** Martins e Lococo Lavanderia Ltda. CNPJ: 59.951.822/0001-09**Advogados:** s/n**Processo Eletrônico:** TC/004855/2021

Assunto: Representação - Representação em face do Termo de Contrato nº 242/SME/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Lavanderia com Locação de Enxoval, em adequadas condições de uso, nos padrões determinados pela contratante, envolvendo o processamento dos enxovais em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em adequadas condições de reuso, sob situações higiênic-sanitárias, para as Unidades Educacionais* (UEs), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Prezados Senhores,

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.300 em 22/11/2023, cuja ata foi publicada no DOC de 07/12/2023, pag(s). 426-427, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato deverá ser feito pelo e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**. Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [100588226](#) | **[TCM] Intimação****Intimação:** 362/2024**Notificado:** Odeni de Almeida**Advogados:** s/n**Processo Eletrônico:** TC/000361/2013

Assunto: Análise - Termos aditivos formação de vínculo de cooperação entre os participantes, para fomento e implantação de um novo modelo de gestão dos serviços de saúde promovidos pela SMS.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 47 em 27/09/2023, cuja ata foi publicada no DOC de 17/11/2023, pag(s). 324-340, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato deverá ser feito pelo e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares**